

**PORTARIA Nº 5103/2023**

*Concede Férias Regulamentares a  
Renaldo Amaral*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor Renaldo Amaral, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, no intervalo de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de novembro de 2021 a novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de maio de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal